

Nome	Categoria/Grupo	Índice	Data da cessação
Ramiro Fernando Anjos	Prof. Q.N.D. — GRP 410	340	30-09-2013
Joaquim Dias da Costa	Prof. Q.N.D. — GRP 200	340	31-10-2013
Maria Glória Rodrigues Duarte Simão	Prof. Q.N.D. — GRP 400	340	31-12-2013
Elisa Dias Carneiro Nogueira	Assistente Operacional	214	31-03-2013
Agostinho Lameirão Batista	Assistente Técnico	233	31/04/2013
Francisco Sevivas Santos	Assistente Operacional	254	01-08-2013
Idalina Assunção Rodrigues	Assistente Operacional	181	31-08-2013
Maria José Borges Carvalho	Técnico Superior	8.ª/9.ª	30-09-2013
Maria José da Silva Ramos	Assistente Operacional	204	31-12-2013

9 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Joaquim Tomaz*.

207522635

Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra

Despacho n.º 844/2014

Por despacho de 5 de agosto de 2013 do Diretor do Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra, foi nomeada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, para o exercício de funções como Adjunto do Diretor o docente do grupo 260 do Quadro de Zona Pedagógica 06, Armando Luís Barata Riscado.

7 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva*.

207524158

- 3.1 — Até 2 anos letivos — 10 %
- 3.2 — De 2 a 5 anos letivos — 30 %
- 3.3 — Mais de 5 anos letivos — 50 %

11 — Critérios de desempate: maior número de horas prestadas na Unidade Orgânica nos dois últimos anos (até 31 de Dezembro de 2013).

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente dos Serviços Administrativos da Sede do Agrupamento (Escola Secundária Dr. Bernardino Machado)

13 — Composição do Júri:

Presidente: Rosa Maria da Costa Reis

Vogais Efetivos: Isabel Maria Costa Ferreira e Carlos Uriel Barracho Serra

Vogais suplentes: Maria Teresa Vaz Rei Marçal Périé e Ana Maria Fernandes Faria

9 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Pedro Mota Curto*.

207523656

Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Figueira da Foz

Aviso n.º 818/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial

1 — Conforme o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso, o procedimento concursal para horas de limpeza, na modalidade acima mencionada, até 13 de junho de 2014. Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (artigos 50.º a 55.º) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (artigos 19.º e seguintes).

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Figueira da Foz.

4 — Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

5 — Horário semanal: Entre 1h a 4h/dia.

6 — Remuneração ilíquida: € 2,80 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação de 4h diárias de trabalho.

7 — Método de seleção: Em virtude da urgência no recrutamento será apenas utilizada a avaliação curricular.

8 — Requisitos exigidos: Possuir a escolaridade obrigatória.

9 — Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias

2 — Experiência Profissional

3 — Experiência na Unidade Orgânica

10 — Critérios de seleção:

1 — Habilitações Literárias: (20 %)

1.1 — Escolaridade obrigatória (de acordo com a idade do candidato) — 10 %

1.2 — Escolaridade superior à escolaridade obrigatória — 20 %

2 — Experiência Profissional (30 %)

2.1 — Até 2 anos letivos — 10 %

2.2 — De 2 a 5 anos letivos — 20 %

2.3 — Mais de 5 anos letivos — 30 %

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço: (50 %)

Escola Secundária Filipa de Vilhena, Porto

Aviso (extrato) n.º 819/2014

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta nos Serviços Administrativos e na sala de pessoal não docente desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2013.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

10 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria de Lurdes Ribeiro de Sousa Ruivo*.

207528776

Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada

Despacho n.º 845/2014

Nos termos do disposto artigo 35.º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 265/91, de 31 de dezembro, declaração de retificação n.º 22-A/92, de 29 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e acórdão TC 118/97, de 24 de abril, e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho delego, sem possibilidade de subdelegação, na Subdiretora e nos Adjuntos as competências que a seguir se discriminam:

1 — Na Subdiretora, Maria Joana Carrasco Rosa Isidro Couto Guerreiro, delego as competências para praticar os seguintes atos:

1.1 — Acompanhar o funcionamento do refeitório da escola.